



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 27 de fevereiro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

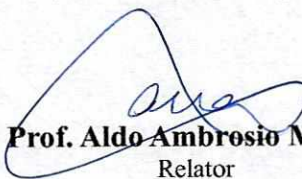
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa alterar a Lei de Subvenções 2019 para autorizar o repasse da subvenção anteriormente prevista ao Centro Hípico Sapucaí/MG.

Como ficou explicado no parecer anterior, relativo ao Projeto de Lei nº 9/2019, identificou-se incompatibilidade dos serviços ofertados pela entidade com os previstos na Resolução nº 109/2009, que prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Por isso, é necessária a alteração também da lei de subvenções para que o Município possa repassar recursos financeiros para o Centro Hípico Sapucaí MG custear as despesas dos serviços de média e alta complexidade.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão